



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.661, de 29 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1349904, CPF nº 028.105.897-04, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, da Diretoria Técnica – DITEC, código DAS 101.4, no período de 26 de abril a 7 de maio de 2010.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente